



..... **ATA N.º 11 DO MANDATO 2013/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às vinte e uma horas e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, presidida pelo seu Presidente, senhor Júlio Augusto Bilhota Salvado Xavier, no edifício da União das Freguesias em Pousos. Não estiveram presentes a Sr.^a Inês Vicente e o Sr. Pompeu Cainço, que justificaram a sua falta a esta sessão e ainda a Sr.^a Ana Sofia Manso e o Sr. Fernando Antunes, que não apresentaram qualquer justificação. -----

Havendo "quórum" foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

1. **Discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;** -----
2. **Apreciação e votação dos projetos de regulamento:** -----
 - a) **Dos cemitérios de Pousos, Vidigal, Barreira, Mourã e Cortes;**-----
 - b) **Atividades diversas**-----

(Apreciação nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.) -----
3. **Informação sobre a atividade e situação financeira da Freguesia, de junho, julho e agosto/2015, período compreendido entre a última sessão e a presente.** -----

(Apreciação nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.)-----

Período de antes da ordem do dia. -----

Após cumprimentar todos os presentes e de felicitar os pais das crianças da Barreira pela inauguração do Centro Educativo, o Sr. Presidente da Assembleia apresentou um repto ao Órgão Executivo, no sentido de constituir um Centro de Apoio ao Migrante, a fim de melhorar as condições desta população e eventualmente entrar em contacto com o Alto Comissariado para o Imigrante. -----

De seguida passou a palavra à Sr.^a Susana Agostinho, a fim de fazer o ponto da situação em que se encontra o processo de perda de mandato da Sr.^a Ana Sofia Manso. Assim, a Sr.^a Secretária da Assembleia passou a referir as várias diligências do Tribunal Administrativo para que se comprove a legalidade das convocatórias enviadas àquele membro, bem como a validade do endereço utilizado para o efeito. Recorrendo à Assembleia Municipal da qual a Sr.^a Ana Sofia Manso também é membro, obteve do seu Presidente a confirmação de que é utilizado o mesmo endereço para as respetivas